



RESOLUÇÃO N° 0560/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0015/2014

PROCESSO N° 1529/2014

“Dispõe sobre a aprovação de formulário que especifica”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a declaração de vínculo em órgão público (modelo anexo), cujo documento deverá ser preenchido pelos servidores públicos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por ocasião de seu ingresso em cargo público e entregue junto ao órgão administrativo competente.

Parágrafo Único – Referido impresso deverá ser renovado anualmente no mês de janeiro, independentemente do mês de ingresso do servidor em cargo público da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 2014.

Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____
portador(a) do CPF N° _____ e do
RG N° _____, lotado(a) no cargo de _____
_____, com jornada de trabalho de
_____ horas semanais, declaro, sob as penas da Lei, que:

POSSUO VÍNCULO (Efetivo, Comissionado, ou qualquer outro tipo de contratação) neste ou em outros órgãos públicos, e estou ciente que é vedado o acúmulo de cargos comissionados, funções de confiança e afins.

Especifique o cargo e o órgão: _____

NÃO POSSUO VÍNCULO com órgãos públicos.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE